ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Paulo Duarte, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Apresento a justificativa de ausência do deputado Zeca do PT nas sessões dos dias 23 e 24 do corrente mês, em razão de estar representando esta Casa em Brasília. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário em exercício, deputado Paulo Duarte, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Bom dia, senhor presidente, deputados, deputadas e todos que acompanham esta Sessão! Leitura da ata. *"Ata Da Trigésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Do Sul. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e um e minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *- Lida e aprovada a Ata Trinta e Cinco da Vigésima Nona Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 21/2024, do Ministério Público Federal; Ofício nº 424/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 3.473, 3.477, 3.481, 3.485, 3.495, 3.504, 3.509, 3.513, 3.521, 3.525, 3.529, 3.533, 3.537, 3.542, 3.550 e 3.643/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.128/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofício nº 627/2024, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *- Usaram da palavra os deputados Paulo Corrêa, Pedro Kemp, Coronel David, Paulo Duarte, Caravina, Mara Caseiro, Lia Nogueira, Lidio Lopes, Junior Mochi e Zé Teixeira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara, Lucas de Lima, João Henrique, Pedrossian Neto, Roberto Hashioka e Marcio Fernandes.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *- Usou da palavra o deputado Professor Rinaldo.* ***ORDEM DO DIA*** *- Foram aprovadas, em redação final e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 307/2023, de autoria do deputado Pedrossian Neto; Projeto de Lei nº 312/2023, de autoria do deputado Neno Razuk. Foi aprovado, segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 158/2023, de autoria do deputado Neno Razuk. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 60/2024, de autoria da deputada Mara Caseiro. O deputado Professor Rinaldo sugeriu, e foi acatado pelos demais deputados, que o Requerimento de Informações sob o Protocolo nº 604/2024, de autoria da deputada Gleice Jane, fosse retirado e submetido à Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Casa. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada*

Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Itair Rodrigues; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Luiz Cláudio Moreira; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Maria Benites; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada aos familiares de Faissal Robbin; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de Arilda Motta Albuquerque; indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, João Henrique, Coronel David, Zé Teixeira, Jamilson Name, Paulo Duarte, Zeca do PT e Lidio Lopes. ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *- Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e quatro".* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhoras e senhores deputados! Expediente da Sessão Ordinária de 24 de abril de 2024: Ofício nº 43/2024, da Agência Nacional de Telecomunicações, respondendo à indicação do deputado Junior Mochi (Prot. nº 510/2024); Ofícios nºs 3.491, 3.499, 3.517, 3.582, 3.590, 3.597 e 3.603/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados João César Mattogrosso, Zé Teixeira, Lidio Lopes e Mara Caseiro (Prot. nº 6486/2023, 2760/2023, 6806/2023, 6192/2023, 6192/2023, 6177/2023, 311/2024); Ofícios nºs 481 e 604/2024, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo às indicações do deputado Coronel David (Prot. nº 6843/2023,nº 6843/2023); Carta nº 328/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Renato Câmara (Prot. nº 100/2024); Carta nº 401809681/2024, da Oi Telefonia, respondendo à indicação da deputada Mara Caseiro (Prot. nº 5846/2023). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, peço autorização para fazer a leitura dos meus expedientes aqui da mesa.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Autorizado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Obrigado! Projeto de lei. Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de informações e documentos ao consumidor por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde, no caso de negativa de cobertura, e dá outras providências. Artigo 1º - Obriga as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde a fornecer ao consumidor informações

e documentos, nos termos desta lei, em caso de negativa de cobertura parcial ou total de procedimento médico, cirúrgico ou de diagnóstico, bem como de tratamento e internação. Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, entende-se por negativa de cobertura a recusa em custear a assistência à saúde, de qualquer natureza, ainda que fundamentada em lei ou cláusula contratual. Artigo 2º - Na hipótese de negativa de cobertura total ou parcial, a operadora do plano ou seguro de assistência à saúde entregará ao consumidor, no local do atendimento médico, imediatamente e independentemente de requisição: I - O comprovante da negativa de cobertura, onde constará, além do nome do cliente e do número do contrato: a) O motivo da negativa, de forma clara, inteligível e completa, vedado o emprego de expressões vagas, abreviações ou códigos; b) A razão ou a denominação social da operadora ou seguradora; c) O número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da operadora ou seguradora; d) O endereço completo e atualizado da operadora ou seguradora. Justificativa. O presente projeto justifica-se em razão de diversas reclamações a nós encaminhadas por consumidores de planos de saúde que tiveram exames, procedimentos e internações negados, sem qualquer explicação. Os contratos de plano de saúde possuem a característica de serem totalmente adesivos, o que significa dizer que as operadoras de plano designam unilateralmente todas as cláusulas do contrato, sem qualquer participação do usuário, obrigando-o a aceitar coberturas dispostas naquele documento. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Marcio Fernandes. Transferida. Com a palavra, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Bom dia, presidente! Bom dia, nobres pares! Bom dia, todos que acompanham a nossa Sessão! Eu venho, com muita alegria, apresentar uma moção de congratulação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Ângelo Pacceli Cipriano Rabelo, coronel da Polícia Militar e presidente do Instituto Homem Pantaneiro – IHP, que, neste fim de semana, participou do evento do The Explorers Club, em Nova Iorque, EUA, representando o Mato Grosso do Sul e o Brasil; e, tendo concorrido com mais de duzentas pessoas indicadas, teve a honra de entrar para a lista do Explorers Club 50/2024. Todos sabem do grande trabalho desenvolvido pelo coronel Rabelo na Polícia Militar, incluindo-se aí a criação do Instituto Homem Pantaneiro, grande entidade de preservação ambiental, principalmente do nosso Pantanal. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "Os membros da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, interpretando os sentimentos do povo que representam, por intermédio do deputado Coronel David, homenageiam o senhor Ângelo Pacceli Cipriano Rabelo, presidente do Instituto Homem Pantaneiro, por sua participação no evento do The Explorers Club, ocorrido no último final de semana, em Nova Iorque, EUA, representando Mato Grosso do Sul e o Brasil, e sobretudo por, concorrendo com mais de duzentas pessoas indicadas, ter entrado na lista do EC 50/2024. Fica aqui o registro desta conquista histórica ao Brasil e a Mato Grosso do Sul, tão bem representados pelo coronel Ângelo Pacceli Cipriano Rabelo". Senhor presidente, agora, vou apresentar um requerimento que demonstra a minha

indignação pelo que aconteceu neste fim de semana. O que ocorreu? Um homem atropelou a própria mulher, passou por cima dela, arrastou o corpo dela, foi preso em flagrante, e na audiência de custódia o juiz que estava presidindo a sessão entendeu por bem liberá-lo, com o uso de tornozeleira eletrônica. Este é um desabafo de um profissional da segurança pública que aprendeu ao longo de sua carreira que bandido não dará trabalho nem gerará insegurança à população, se estiver preso. E não foi isso que aconteceu nesse caso. Diante disso, eu encaminho este requerimento ao senhor Sérgio Fernandes Martins, presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para que ele nos forneça informações sobre as razões que levaram o juiz plantonista a relaxar a prisão de Williams Monteiro dos Santos, acusado de ser o autor do assassinato da própria esposa, Andressa Fernandes, no último dia 21 de abril, no bairro Nova Campo Grande, colocando-o em liberdade assistida por tornozeleira eletrônica. Eu enxergo na conduta do juiz de plantão um incentivo a homens covardes, para que continuem produzindo e praticando violência doméstica contra as mulheres. Outra coisa, ontem eu recebi uma ligação do procurador-geral do Ministério Público, senhor Alexandre Magno, demonstrando-se também indignado com a situação. E ele me disse que usará o requerimento que lhe foi encaminhado por esta Casa para cobrar ações dos membros do Ministério Público, para que, aqui em Mato Grosso do Sul, quem comenta crime de tão grande crueldade seja preso e aguarde o julgamento atrás das grades. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares e todos que assistem a nossa Sessão! Cumprimento, de modo especial, o meu amigo deputado Coronel David pelo tema que trouxe a esta Casa. Eu me solidarizo com o senhor. E pegando um gancho no que Vossa Excelência disse, eu venho apresentar um projeto de lei que visa fortalecer as ações e as políticas públicas que o estado está consignando, com o objetivo de proteger a população, em especial as mulheres. Eu vou ler o texto. Projeto de lei que dispõe sobre o Cadastro Estadual de Condenados por Crimes Praticados em Contexto de Violência Doméstica e Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. "Eu, governador do estado do Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei. Artigo 1º - Esta lei cria o Cadastro Estadual de Condenados por Crimes Praticados em Contexto de Violência Doméstica e Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo único - Interpreta-se como condenado, para fins desta lei, aquele que tenha contra sua pessoa decisão transitada em julgado em processo de apuração de crimes de violência doméstica familiar contra mulher, previstos na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e em outras leis que vierem a tipificar condutas no mesmo contexto. Artigo 2º - O cadastro de que se trata esta lei deverá incluir no mínimo as seguintes informações: I - Dados pessoais completos, foto e características físicas; II - Grau de parentesco e/ou relação entre o cadastrado e a vítima; III - Idade do cadastrado e da vítima, circunstâncias e local em que o crime foi praticado, endereço atualizado do cadastrado, histórico de crimes. Parágrafo único - A foto de que trata o inciso I deste

artigo deverá ser de frente, para que assim possa ocorrer a melhor identificação das pessoas constantes neste cadastro. Artigo 3º - A lista de pessoas condenadas por crime de violência doméstica e familiar contra a mulher será disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança Pública, observando-se o seguinte: I - Qualquer cidadão poderá ter acesso à lista relativa à identificação e foto dos cadastrados, desde a condenação transitada em julgada até o fim do cumprimento da pena; II - Os integrantes das Polícias Civil e Militar, conselheiros tutelares, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário terão acesso ao conteúdo integral do cadastro; III - As demais autoridades poderão ter acesso ao Cadastro de Condenados por Crimes Praticados no Contexto de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher, a critério da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Artigo 4º - O Cadastro de Condenados de que trata esta lei deve assegurar o acesso a todos os cidadãos, respeitado o sigilo das investigações policiais e processos judiciais em andamento que tenham caráter sigiloso. Parágrafo 1º - Aos indivíduos com o nome inscrito nesse cadastro fica vedada a investidura em cargos públicos da administração pública direta e indireta, autarquias e fundações, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo 2º - Para retirada do nome do referido cadastro, o interessado deverá apresentar requerimento dirigido ao secretário do estado de Justiça e Segurança Pública, comprovando o cumprimento da pena; e será realizada pelo órgão competente a confirmação das informações constantes do requerimento e a retirada do nome do solicitante dos cadastros, no prazo máximo de sessenta dias. Artigo 5º - O Poder Executivo promoverá a devida regulamentação desta lei. Artigo 6º - Esta lei entra em vigor trinta dias após sua publicação." Quero ressaltar que, na proposta que Vossa Excelência apresentou com relação ao cadastro dos pedófilos, havia uma falha, pois não esclarecia que a foto deveria ser de frente. Depois o senhor apresentou outro projeto, estabelecendo que a foto deve ser de frente. E nós já incorporamos a sugestão ao presente projeto. Eu penso que dessa forma cria-se mais um instrumento de proteção às mulheres. A proposta está dentro da linha do que outros parlamentares já apresentaram. O deputado Coronel David já apresentou a proposta relativa ao crime de pedofilia. E nós criamos mais um dispositivo. Inclusive, eu menciono que houve um julgamento do Supremo Tribunal Federal, na semana passada, dizendo claramente ser constitucional lei estadual que estabeleça o Cadastro Estadual de Condenados por Crime de Violência Contra a Mulher. Então, do ponto de vista da constitucionalidade, nós tivemos o trabalho de esperar essa decisão do Supremo para apresentar esta proposta.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pois não.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Primeiro, quero fazer um aparte na fala do deputado Pedrossian Neto, que se junta a nós na luta em defesa da sociedade e sobretudo daqueles menos protegidos, que é o caso das crianças e das mulheres. Vossa Excelência tem razão, o Supremo Tribunal Federal, na última semana, acabou com qualquer tipo de especulação quanto à inconstitucionalidade das leis do estado de Mato Grosso do Sul que versam sobre o Cadastro de Pedófilos e também sobre o

cadastro que Vossa Excelência, com muito acerto, traz a esta Casa. Estou muito feliz em saber que Vossa Excelência, que é um economista de carreira, uma das grandes cabeças pensantes da Assembleia Legislativa, também toma este rumo que vai na direção da defesa da nossa sociedade.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Agradeço e o convido a subscrever este projeto. Acho que esta proposta tem muito a ver com a linha de atuação de Vossa Excelência. Eu atuo nesta área inspirado no trabalho que Vossa Excelência realiza há tantos anos, defendendo sobretudo os mais vulneráveis, sempre olhando pela ótica da segurança pública. Convido também os demais deputados a subscreverem o presente projeto. Pois bem. Ademais, presidente, trago também uma indicação. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Moysés Chama, autor e diretor do documentário "Entre Rios, pequenos mundos e aguaceiros". Justificativa. O senhor Moysés é agitador cultural, diretor teatral, artista visual, com formação em Turismo, Artes Visuais e Marketing, coordenou diversos projetos culturais no município de Aparecida do Taboado, ocupou cargos políticos, além de atuar como professor e artista visual. O curta-metragem 'Entre Rios, pequenos mundos e aguaceiros', realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo, estreou na praça da Matriz, em Aparecida do Taboado, no dia 11 do corrente mês, retratando, através da visão do seu diretor, as belezas do rio Paraná, entretanto, com um alerta sobre a preservação de suas margens, o cuidado e atenção nos resíduos hoje despejados no tesouro natural formado pelos rios Grande e Paranaíba. Outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Ednei Marcelo Miglioli, solicitando o recapeamento da rua Vieira de Almeida, entre os números 12 e 356; e da rua Terlita Garcia, entre os números 7 e 1.630, no bairro Santa Carmélia. Justificativa. A referida solicitação é fruto de antiga reivindicação de moradores, que esperam o recapeamento dessas ruas, que são, inclusive, linhas do transporte coletivo. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas e todos que prestigiam esta Sessão! Eu recebi, há pouco, aqui em nossa Casa de Leis, meu amigo e atual chefe do setor de Defesa Civil do município de Sidrolândia; e ele me trouxe um pedido. Ele solicita que a Secretaria de Segurança Pública disponibilize uma viatura para o município. O que ocorre? Como o estado realizou a troca de sua frota recentemente, ele pede que um veículo que não estiver sendo usado seja disponibilizado para a Defesa Civil de Sidrolândia. Eu ainda não formulei o encaminhamento por escrito, apenas recebi a solicitação que ele trouxe ao nosso gabinete. Mas gostaria de deixar registrada a presente solicitação. Nós já conseguimos veículos para vários municípios dois anos atrás, agora esperamos que o secretário Antonio Carlos Videira nos atenda novamente. Apenas isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores! Eu venho apresentar três proposituras. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez Ramos, e aos deputados e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a aquisição de um automóvel, com capacidade para sete lugares, para atender o 'Estratégia Saúde da Família (ESF)' existente na área do município rural de Jardim. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário Rodrigo Perez Ramos e aos deputados e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a destinação de cinco lousas digitais a serem instaladas na Escola Municipal Rui Barbosa, no município de Caarapó. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, nos termos do inciso XV do artigo 173 do Requerimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares do senhor José Braga, advogado, empresário, ex-vereador de Fátima do Sul e Dourados, pelo seu falecimento, aos 77 anos, no dia 22 de abril do corrente mês, após complicação em seu quadro clínico, no Hospital Evangélico Mackenzie em Dourados, onde se encontrava internado. Justificativa anexa. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, nobres pares e todos que se fazem presentes! Bom dia, integrantes da comissão dos servidores aposentados! Eu trago duas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul - Detran, senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando que sejam adotados, de forma emergencial, procedimentos necessários para a implantação de sinalização horizontal e vertical bem como de dispositivos para redução de velocidade no bairro Paulo Coelho Machado. O presente pedido foi formulado pela presidente da Associação de Moradores do Bairro Paulo Coelho Machado, senhora Laura Tavares, em decorrência do acidente de trânsito que vitimou Luiz Adriano de Arruda, de apenas três anos de idade. Os moradores estão muito comovidos com o caso e preocupados com a possibilidade de ocorrer outros acidentes. Quero me solidarizar com os familiares do Luiz Adriano de Arruda, que perdeu a vida tão precocemente... Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — A Escola do Legislativo, no dia 19, lançou o Concurso Estadual de Redação e Desenho. O edital já foi publicado. As escolas estaduais e municipais, tanto públicas quanto privadas, já podem se inscrever. O concurso começou no dia 19 de abril e vai até o dia 17 de maio. Eu convido todas as escolas do nosso estado a participar. As inscrições devem ser feitas no site "www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br". Muito obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Não há mais oradores. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Jamilson Name: uma moção de congratulação (Prot. nº 01286/2024). De autoria do deputado João Henrique: um requerimento (Prot. nº 01273/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: cinco indicações (Prot. nºs 01295/2024, 01294/2024, 01293/2024, 01292/2024, 01291/2024); três moções de congratulação (Prot. nºs 01290/2024, 01289/2024, 01287/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 01288/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma indicação (Prot. nº 01275/2024); um requerimento (Prot. nº 01277/2024); duas moções de congratulação (Prot. nºs 01284/2024, 01276/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: um projeto de lei (Prot. nº 01285/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: sete moções de congratulação (Prot. nºs 01270/2024, 01283/2024, 01282/2024, 01281/2024, 01274/2024, 01272/2024, 01271/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 01279/2024, 01278/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 01280/2024).). Registramos e agradecemos a presença do senhor Lúcio Antonio de Freitas, vereador do município de Paranaíba; do senhor Sebastião Rodrigues dos Santos, o Sebastiãozinho do Taboco, vereador do município de Aquidauana; e do senhor Humberto Torres, vereador do município de Aquidauana. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas e todos que se fazem presentes nesta Sessão! Eu quero, primeiramente, dirigir-me aos servidores e servidoras aposentados. Ontem o deputado Gerson Claro, presidente desta Casa, conversou com os quatro integrantes da Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento e Monitoramento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, cujos integrantes são os deputados Pedrossian Neto, Gleice Jane, Hashioka e eu. E eu quero trazer aqui a segurança dada pelo presidente da Casa e pelos membros da comissão quanto à transparência e ao respeito ao tratar deste tema, sem enrolação, sem enganação, sem falsas promessas, e sim dialogando, com toda franqueza e respeito, e trazendo informações importantes. Por que toda hora se fala de déficit do sistema previdenciário? Há uma série de fatores. Primeiro, que providências não foram tomadas lá atrás, principalmente no tempo do Previsul. Segundo, que situações como essa acontecem em todo o país, tanto é que as reformas aconteceram em todo o país, não só em Mato Grosso do Sul, por vários fatores, inclusive fatores positivos. Por exemplo, hoje o sul-mato-grossense tem uma ótima qualidade de vida, nós vivemos muito mais, ainda bem, do que vivíamos no século passado ou no início deste século. Para que vocês tenham uma ideia — eu estava conversando com as

pessoas que estão aqui hoje —, 40% dos servidores aposentados de Mato Grosso do Sul têm mais de 70 anos de idade; nós estamos falando em mais de 10 mil servidores que têm mais de 70 anos. Então as pessoas vivem mais e, portanto, recebem por mais tempo a aposentadoria. E o que a Assembleia e a comissão têm feito? Elas têm buscado alternativas em vez de lhes dizer: "Olha, há um déficit. Ferrou. Não há o que se fazer." E é importante ressaltar, e talvez esse assunto tenha passado batido, que os vinte e quatro deputados deste Parlamento, quando discutiram com o governo aquela proposta do auxílio-saúde, a proposta inicial era para quem recebe até dois salários mínimos; e nós a ampliamos aqui dentro da Assembleia. E é bom registrar também que o auxílio-saúde de 300 reais parece pouco; mas, para quem ganha até 3.700 reais, significa a isenção. Na prática, quem ganha até 3.700 reais, com esse auxílio, está isento. E quem ganha até o teto da previdência, com o auxílio, no final, recebeu uma redução da alíquota, de 14% para 9%. Então, nós estamos fazendo as coisas com responsabilidade. E fomos cobrados quando dissemos que o governo não pode (e não pode mesmo, mesmo que houvesse um déficit bem menor) simplesmente reduzir a alíquota. Não pode! Sabem porquê? Porque se ele fizer isso, terá suas contas bloqueadas pelo governo federal, e não poderá mais fazer convênios. Há uma regulamentação do Ministério do Trabalho e da Previdência com relação a isso. Disseram aqui para nós: "Ah, mas não é verdade. Como é que São Paulo isentou quem ganha até o teto?" Pois é, eu vou lhes dizer como São Paulo fez isso. São Paulo deu com uma mão e tomou com a outra. É verdade que foram isentos aqueles que ganham até o teto da previdência. Todavia, quem ganha acima do teto, seja da ativa, seja aposentado, passou a pagar uma alíquota de 16%. Então, em São Paulo, quem ganha mais de 7.700 reais paga 16%. É aquela história, deu com uma mão e tirou com a outra. Agora, nós estamos tratando deste assunto com absoluta e total seriedade, sem apontar culpados do passado. A Comissão (e por conseguinte a Casa, porque este assunto é de interesse de todos nós aqui) está discutindo propostas. Se nós estamos dizendo que 40% dos aposentados estão com mais de setenta anos de idade, é sinal de que precisamos discutir alguma alternativa para essas pessoas. Vamos ver a questão da comorbidade, doenças crônicas, vamos providenciar um tratamento diferenciado para elas, enfim. Nós não estamos aqui para iludir ninguém. Não adianta alguém vir aqui e fazer proselitismo para agradar os ouvidos. Precisamos falar a verdade. Eu acabei de falar pessoalmente com os aposentados ali. É o caso de São Paulo, que melhorou para uns e piorou para outros.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Um aparte, deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Com certeza, deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Quero elogiar Vossa Excelência pelo discurso e deixar clara a responsabilidade desta Casa em tratar com muita responsabilidade e seriedade a luta justa dos servidores. Minha mãe é pensionista, porque meu pai era policial militar, e hoje ela recebe a pensão. E todos os dias que vou à casa dela, ela me cobra um posicionamento quanto a esse desconto de 14%. E eu sempre digo a ela que o presidente da Casa montou uma comissão de deputados para

estudar essa problemática. A meu ver, deputado Paulo Duarte, nós poderíamos fazer uma auditoria nas contas das Ageprev. Até porque nós deputados estamos cansados de dizer que a Previdência está quebrada, mas precisamos verificar realmente o que aconteceu e o que a Assembleia Legislativa pode fazer para melhorar a situação dos servidores. Então, parabéns! Vossa Excelência é um profundo conhecedor do tema e sempre foi muito responsável quando falou disso aqui na Assembleia.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Um aparte, deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Oh, deputado Pedro Kemp, você está aí?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu cheguei agora da movimentação dos trabalhadores da educação...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Eu ocupei temporariamente a sua cadeira.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ... Mas eu estava ouvindo uma parte do pronunciamento de Vossa Excelência. Eu concordo com o deputado Coronel David, nosso companheiro. De fato, precisamos discutir o assunto com muita responsabilidade. E Vossa Excelência é um profundo conhecedor deste tema. Na mesma linha do deputado Coronel David, eu estou botando muita fé no trabalho que a Assembleia Legislativa vai fazer agora, através da comissão; e nós vamos apresentar para o governo do estado propostas concretas de como fazer frente ao déficit previdenciário. Todo o mundo diz que nós temos uma compensação a ser feita com o nosso vizinho Mato Grosso; e é preciso fazer compensações do INSS; é preciso verificar se há imóveis do Previsul para capitalizar o Fundo de Previdência. Isso vem sendo dito há muito tempo, mas nada de concreto foi colocado sobre a mesa de negociação. Acho que a coisa não pode passar deste ano. Se há compensação do Mato Grosso para Mato Grosso do Sul, por que não iniciamos essa negociação? Acho que o governo do estado tem de montar uma comissão para ir ao Mato Grosso e iniciar essa negociação. Outra questão é o INSS. Eu pergunto: o que está faltando para a gente sentar e começar os estudos e fazer a capitalização do nosso Fundo Previdenciário? Precisamos agir. Os aposentados não podem continuar sendo injustiçados. Toda vez que a gente vai levar este assunto, o governo fala do rombo da Previdência, do Certificado de Regularidade Previdenciária. Então, se o problema é o rombo da Previdência, vamos enfrentar este problema de uma vez por todas! Mas precisa ser agora, de forma concreta. Reitero. Eu estou botando fé no trabalho da comissão aqui da Casa e eu faço um apelo a Vossa Excelência: vamos começar a colocar sobre a mesa os passos que precisamos dar para chegarmos a um bom termo nesta discussão. Era isso. Obrigado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Um aparte, deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pois não.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Deputado Paulo Duarte, na sua pessoa, cumprimento os funcionários públicos aposentados que aqui estão. Vossa Excelência é economista, fez carreira trabalhando com números. Acho que esta Casa tem de avançar para uma questão importante. Primeiro. É preciso dizer, deputado Pedro Kemp, qual é o valor necessário para que possamos retirar imediatamente essa alíquota de 14%. De todo o mundo. Esta Casa precisa ter esse número em mãos para discutir com a comissão. Eu vou fazer um requerimento ao governo agora, para que eu possa entender melhor a situação. Mas, com esse número determinado, nós vamos poder discutir o seguinte: por que foi votada lei nesta Casa que se apropriou de milhões do Fundo dos aposentados, do valor dos precatórios. Os funcionários públicos sabiam que o estado perde 30% de tudo que é arrecadado de ICMS (o que gera uma renúncia fiscal de 5 bilhões de reais por ano), e esse dinheiro poderia resolver esse e outros sérios problemas, os quais incluem a judicialização da saúde. Então nós precisamos ter números para podermos discutir e saber se o governo quer enrolar ou se quer resolver de uma vez por todas essa questão. Vamos partir para números! Vamos partir para uma discussão em alto nível! Vamos ver se resolvemos o problema! Acredito que quem vai resolver esse problema é esta Casa, manipulando as leis orçamentárias que chegam todos os anos para nós votarmos. Parabéns a Vossa Excelência e aos deputados que querem verdadeiramente resolver o problema. Obrigado pelo aparte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Obrigado, deputado...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Um aparte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputado Zé Teixeira, nosso decano, eu paro imediatamente para ouvi-lo.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — É muito importante este tema. Vossa Excelência faz um pronunciamento franco e aberto. Todos que estão aqui, inclusive os aposentados, estão ouvindo-o com muita atenção. Quem me antecedeu no aparte perguntou: "Onde foi o rombo da Previdência?" Eu vou explicar. Em 2000, era 6%, depois passou para 9%, maquiou, e a previdência foi para a fonte zero. Em 2011, no governo do André Puccinelli, vieram aqui e maquiaram novamente, quem ia se aposentar em 2011 passaria a se aposentar em 2046. Criou-se uma Previdência paralela, autossuficiente, e deixou-se uma Previdência falida em que os ativos contribuíam com 30 milhões por mês e o governo Reinaldo Azambuja gastava 120 milhões. Logo, tinha de colocar 90 milhões do Tesouro. Mas, lá atrás, quando foi instaurada a CPI do Previsul, que achou fazenda, casa, barco, revólver, carabina, tudo comprado com dinheiro do Previsul, o que foi feito? O Reinaldo Azambuja não sacou dinheiro da Previdência, ele não sumiu com o dinheiro da Previdência, ele unificou a deficitária e a autossuficiente e pagou os funcionários. Vossa Excelência disse que São Paulo dá com uma mão e tira com a outra. Está na hora de quem ganha acima do teto contribuir, pagar 16%, e os que ganham menos, que pagam 14%, que precisam de dinheiro para comida, remédio, enfim, ser isentos. É preciso encontrar uma solução. Se não tem solução, não tem serventia; se não tem serventia, o dinheiro não vem para cá, se o dinheiro não vem para cá, o governo não paga ninguém, não paga o salário, não

faz obra. Então, na minha visão, nós estamos num beco sem saída. Não é a Previdência de Mato Grosso do Sul que está falida, o que está falido é o sistema previdenciário brasileiro, que não aguenta pagar aposentadoria de desembargador e de juiz no valor de 50 mil reais por mês. Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Eu quero agradecer os apartes e reafirmar — até pelo compromisso da Assembleia, dos deputados, das deputadas, não só da comissão — que, do ponto de vista legal, sem uma compensação, como fez São Paulo, não se reduz alíquota. Não sou eu que estou dizendo isto, é a legislação. Agora, o que precisamos fazer e que não foi feito das outras vezes, como disseram os deputados Pedro Kemp e João Henrique, é apontar alternativas. E é bom ressaltar que talvez nem a Assembleia tenha se dado conta de que quem ganha até 3.600 reais está isento. Ao mesmo tempo em que aparece no holerite o desconto de 14%, aparece o crédito de 300 reais. E quem ganha até o teto da previdência teve uma redução na alíquota, de 14% para 9%, com esse valor. Agora, não podemos ficar olhando para o retrovisor, porque assim não resolveremos o problema. Nós devemos olhar para o retrovisor, deputado Caravina, deputada Mara Caseiro, somente para aprender e não cometer erros já cometidos antes. Nós precisamos olhar para frente. Por quê? Há outro fator, sobre o qual ninguém fala, um fator muito bom e muito importante para o nosso estado: nós estamos vivendo mais! Ora, isto é importante! Graças a Deus! Ocorre que isto impacta a previdência. Logo, quando falamos em previdência, precisamos pensar no agora, e a Assembleia está fazendo isto, mas precisamos pensar no futuro também. Nós vamos viver cada vez mais. Graças a Deus! Como eu disse para os aposentados, de 33 mil servidores, 40% têm mais de 70 anos. Que bom! Antes não era assim! Nós precisamos adequar o sistema previdenciário à realidade do país e do mundo. As pessoas estão vivendo mais. Ainda bem. Que elas vivam com qualidade. É isto que nós precisamos fazer. Quando se fala de redução ou de isenção sem uma compensação, não significa que não há saída. Oras, nós estamos aqui para discutir. Precisamos ter criatividade, deputada Mara Caseiro. Repito: em Mato Grosso do Sul, quem ganha até 3.700 reais não paga previdência; e quem ganha até o teto da previdência não paga 14%, paga 9%. Eu não vi ninguém noticiar isso. Resolveu? Claro que não. Agora, nós temos de falar em números, e quando os números estão corretos, eles não mentem. Então, quais são as nossas alternativas? Vamos lá. Os convocados, por exemplo. Qual é o impacto disso? A comissão e a Assembleia vão apresentar o impacto. E quanto às pessoas que têm comorbidades, doenças crônicas, enfim? Ora, precisamos buscar alternativas! O que foi feito olhando para o retrovisor já foi feito, não tem mais jeito. Agora, o deputado Pedro Kemp falou sobre algo importante: compensação! Traduzindo. Mato Grosso do Sul foi implantado em 1979. O que aconteceu na época? Uma massa de servidores contribuiu para o Mato Grosso, e a conta referente ao pagamento do salário dos aposentados (e depois de seus pensionistas) ficou para Mato Grosso do Sul. E por que isso não foi discutido antes? Porque nunca chegou o momento. Vocês são importantes. Vocês estão aqui reivindicando, cobrando. Precisamos encontrar uma solução. Precisamos discutir alternativas. Como fazer? Como compensar?... Não há saída mágica! O sistema previdenciário de Mato Grosso do Sul funciona assim: entra dinheiro todo mês. Aí pega 14% do servidor e agora o estado vai entrar com 28%. Ou

seja, estamos falando de 42% que é descontado da massa salarial, que vai para o Fundo da Previdência, para a Ageprev. E em tese esse dinheiro serviria para pagar os aposentados. Acontece que só os 14% não são suficientes. Então o que o governo fez? Aumentou a sua parcela de contribuição para 28%. Logo, ele tem de colocar dinheiro todo mês. Hoje a folha salarial dos servidores aposentados é maior do que a dos servidores ativos. E por que acontece isso? Bom, porque além da questão do concurso... e para algumas categorias não será aberto concurso mesmo, em razão da tecnologia. Para muitas categorias não se abre concurso há muito tempo. Eu não estou falando da de professor. Sobre o concurso para professores, podem ter certeza, a comissão se reuniu ontem e vai tratar do assunto. Quanto significa para o sistema previdenciário de Mato Grosso do Sul a realocação, o servidor deixar de ser convocado e se tornar efetivo? O que eu quero dizer a vocês é: eu estou muito tranquilo aqui, até porque já estou aqui pela quarta vez, e eu construí uma carreira fora da política, de falar com toda sinceridade, olhando nos olhos de cada um de vocês: não vai ter enganação, não vai ter conversa fiada. Nós vamos mostrar... Eu tenho uma história. Eu estou estudando o assunto, estou aprendendo, e vamos conversar com vocês claramente, porque fazer promessa, fazer discurso para ser aplaudido, é muito fácil. Agora vir aqui e dizer a real, com respeito, é outra coisa. E dizer a real não significa dizer que não tem jeito. Não! Nós vamos apresentar sugestões para o governo. Os senhores e as senhoras podem ter certeza de que nós vamos apresentar propostas. Eu já combinei com o deputado Roberto Hashioka, com o deputado Pedrossian Neto e com a deputada Gleice Jane, que são os membros da comissão, mas este é um assunto de interesse de toda a Assembleia, de fazermos um primeiro bate-papo com vocês semana que vem. Não vamos conversar só com o governo. Vamos conversar com vocês também, separadamente. Então é isso, esta é a incumbência que nós temos aqui. E podem ter certeza de que nós vamos avançar. Deputado Caravina, me ajude nisso. Pouca gente diz que Mato Grosso do Sul é um dos poucos estados que, de fato, sem aumentar a alíquota de um, beneficia outro. Porque tirar de um e dar para outro é fácil. Dá com uma mão e tira com a outra. Veja! Quem ganha até 3.700 reais não paga previdência. Vamos deixar isso claro.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pois não, deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Acho importante o que o senhor traz a esta Casa, deputado Paulo Duarte. E quanto à compensação da lei de divisão do estado, que foi feita em 1977, há praticamente 46 anos, ela gera em mim uma certa angústia, porque sou advogado. Eu não consegui ainda entender nenhuma possibilidade jurídica nesse caso, apesar de fazer sentido a lógica que Vossa Excelência prega de compensação com o estado do Mato Grosso, de algo que se passou há mais de 40 anos. O direito, todas as pretensões, a gente sabe: prescreve, cai, caduca... opera-se o efeito da caducidade, a não ser que se trate de uma questão política do governo federal ou de alguma intervenção nesse sentido. Mas isso demora. Esta não é a proposta que todos gostariam de receber. O governo vai nos interpelar. O deputado

Zé Teixeira já disse aqui. Mas, se pegar os registros históricos, os anais da Casa ou os jornais da época, observa que o governo do estado utilizou 377 milhões do recurso da Previdência para pagar fornecedor e salários. Se nós temos que fazer uma compensação, essa compensação é *interna corporis*, é no nosso estado, não é externa, não temos de pedir nada para o governo federal. Eu quero dizer a Vossa Excelência e a todos aqui que eu votei contra a reforma da previdência, votei contra a instituição dos 14%. Mas votei a favor de uma lei do governo estadual, e me arrependo amargamente do que fiz, eu votei a favor da diminuição do salário dos professores convocados. Mas eu quero dizer porque voltei a favor. Na época nós não tínhamos, e nem a Assembleia Legislativa tinha, total transparência quanto aos recursos do estado. Eu sabia que nós tínhamos um problema: as contas não fechavam naquela época. Mas eu não sabia que o estado renunciava 20% do seu orçamento. Então, se é 300 milhões de reais; atualiza o valor, é 400, 500 milhões de reais, hoje o estado renuncia para empresários dez vezes esse valor! Então, será que não é hora de o estado, com as finanças em dia, estancar um pouco esse avanço? Nós temos uma renúncia fiscal de 30% direto da fonte do ICMS, e ninguém diz isso. Daria 5 bilhões de reais por ano. Daria para duplicar milhares de quilômetros de rodovia; resolveria a questão da BR-163, sua desfederalização; resolveria a questão dos aposentados, enfim. Este ano eu fiz requerimento ao Tribunal Contas, ao Tribunal Justiça... Deputado Paulo Duarte, será que se os deputados tivessem acesso ao valor que o estado renúncia, eles aceitariam essa renúncia ocorrer inteiramente sem a participação da Assembleia, sem ela determinar onde alocar 20% de um recurso livre, não comprometido do seu ICMS? Deputado Paulo Duarte, Vossa Excelência que é auditor, que tem carreira no Fisco, qual estado... E aqui eu lhe faço uma pergunta... Quaisquer benefícios para atração e geração de emprego são favoráveis. Agora, fazer isso sem passar pela nossa Casa fez com que hoje vocês chegassem à situação em que se encontram. E se nós não tocarmos em questões sensíveis, ficaremos divagando de maneira utópica, pedindo para Mato Grosso, para o governo federal, um socorro; quando a compensação pode ser feita *interna corporis*. Por que, deputado Paulo Duarte? Mato Grosso do Sul está com 46 anos, e somente hoje a gente pode ter um efeito comparativo, através desse requerimento que fiz ao Tribunal de Contas e que é obrigatório para a aprovação — pela Lei de Responsabilidade Fiscal — das peças orçamentárias. Então, somente agora nós passamos a saber que o estado renuncia 30% do que arrecada de ICMS. Qual estado renuncia tanto quanto Mato Grosso do Sul? Vamos resolver o problema dos aposentados *interna corporis*, dentro do estado, sem aumentar a projeção de benefício, respeitando aquilo que está comprometido, mas trazendo caixa, recurso, dinheiro, para que a Assembleia possa discutir! É muito fácil ouvir do Governo: "Ah, eu vou tirar do pequeno e vou jogar no grande!". Mas de onde vem o dinheiro? Eu estou falando de 5 bilhões. Acredito que 300, 600, 500 milhões dariam para aumentar o valor da aposentadoria de vocês, no lugar de tirar 14%. O tema é sério, e resolve, porque é onde está o dinheiro do estado. Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Obrigado. Eu vou concluir abrindo um parêntese aqui, até pela minha origem, digo que é importante este debate democrático, deputado João Henrique. Quero explicar que fui secretário de Fazenda e

sou auditor da Receita Estadual. E algumas coisas estão até hoje aí. Por exemplo: isenção de IPVA para carro zero. Por que nós fizemos isso, deputado Caravina? Porque todo o mundo ia comprar carro em São Paulo por questão de incentivo. Mato Grosso do Sul não é uma ilha. Nós vivemos no Brasil. Se a gente não for agressivo, arrojado, a gente não se desenvolve, não cresce. Vocês acham que a Suzano, por exemplo, instalou-se aqui por quê? Porque Mato Grosso do Sul tem o Pantanal. Não! Porque nós disputamos. É assim que a coisa funciona. Por que Três Lagoas se transformou num polo econômico? Por conta disso! Agora, é preciso fazer avaliações pontuais. No entanto, nós não podemos misturar os assuntos, porque senão nós vamos enrolar vocês. Olha, incentivo fiscal não tem a ver com previdência. Eu lhes garanto isso. Eu sei o que estou dizendo. Daqui a cinco anos acabou esse papo. Este ano a reforma tributária será regulamentada. Daqui a cinco anos, acabou; teremos só os incentivos que já existem, não teremos mais novos incentivos. Então, vamos debruçar sobre o assunto previdência. E nós vivemos num mundo político. Eu estou aqui explicando a origem das coisas. Falei de coisas que ocorrem há quarenta anos porque elas fazem parte da história. Agora, precisamos saber que no mundo político há soluções que muitas vezes não há no mundo técnico. Por isso eu costumo dizer a seguinte frase: a técnica qualifica a política, e a política dá sentido à técnica. Há muitas coisas que são tecnicamente impossíveis, mas que podem ser resolvidas na política. Podem ter certeza de uma coisa: não haverá enrolação! Não haverá enganação! Não vamos misturar os assuntos, vamos tratar de previdência. Nós vamos lhes mostrar os números, todos eles. E nós precisamos lhes contar a história, para que vocês entendam por que tudo isso aconteceu. E sem buscar culpados no passado, sem olhar para o retrovisor. E tenham certeza de que o governo é responsável e sensível. O governo respeita a Assembleia. Muitos dizem: "Ah, mas tem a maioria!". Mesmo com essa maioria, a Assembleia foi lá e contestou o governo, dizendo que ele teria de aumentar o valor do auxílio-saúde... e ele o aumentou. Então, nós não somos meros carimbadores do que vem do governo, nós temos liberdade para analisar e discutir todas as coisas. Aliás, é para isto que existe o Parlamento. Esta Casa merece respeito, e o Executivo a respeita. Quero agradecer aos colegas pelos apartes. Agradeço aos aposentados aqui presentes. Muito obrigado, presidente.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Quero parabenizar o deputado Paulo Duarte pelo discurso e me somar a ele na busca por uma alternativa que venha realmente a resolver o problema. Eu tenho certeza de que, através do diálogo, através do bom senso, através da verdade, nós haveremos de conseguir. Estamos juntos. Eu sei que a palavra é do deputado Zé Teixeira, mas pedi pela ordem, porque eu não estava presente ainda no Pequeno Expediente. Quero deixar sobre a mesa uma moção de pesar e uma indicação, que foi assinada por mim e pelo deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, e ao

secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Jaime Elias Verruck, solicitando que vejam a possibilidade de reabertura do frigorífico de Coxim, em razão do anúncio da abertura e do credenciamento dos frigoríficos para exportar de carne para a China. Solicito à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos da senhora Antonieta Ries Coelho, de Coxim, primeira diretora da Rede Mato-grossense de Televisão. Ela se tornou primeira-dama da televisão no Mato Grosso em 1965, foi diretora de TV na época em que poucos conheciam esse meio de comunicação. Hoje, infelizmente, ela faleceu. Perdemos uma pessoa que contribuiu muito para a história e para a comunicação do estado. Era o que eu tinha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Quero pedir desculpa ao nosso decano deputado Zé Teixeira, porque me entusiasmei na tribuna. Mas eu cedo uma parte do meu tempo a ele. Ainda me restam 9 minutos.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Obrigado. Senhor presidente, deputado Renato Câmara, meu amigo primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, o debate aqui hoje foi muito interessante. Mas nós que somos empresários sabemos da dificuldade que o estado leva para as empresas. Agora, não há como trazer para o estado uma empresa de celulose, por exemplo, para gerar riqueza e 2 mil empregos e mais de 30 mil empregos agregados, sem incentivo fiscal. Hoje de manhã eu fui à Secretaria de Fazenda com um empresário de Batayporã. Esse empresário pegou um abatedouro de Batayporã e assumiu o compromisso de, em dez anos, dar 25 empregos e abater 40 bois por dia. Se ele cumprisse essa meta, o abatedouro ficaria para ele. O prazo de dez anos está terminando, e ele está abatendo 150 bois por dia, 120 porcos por semana, e está com 103 empregados. Então, ele veio à Secretaria de Fazenda a fim de apresentar um novo projeto, no qual ele pretende, em dois anos, passar a abater 300 bois por dia e gerar 200 empregos. Então, se ele pagar 4% de ICMS referente a 150 bois abatidos, gerando só 100 empregos; e depois ele pagar 2% de ICMS referente a 300 bois, não estará recebendo incentivo, isso não é incentivo. Acontece que ele dobrou a quantidade de emprego na região e está trabalhando honestamente. Olha, eu não vejo isso como incentivo, falaram aqui sobre incentivo. Aí eu lhes pergunto: quanto é o ICMS da gasolina em Mato Grosso do Sul? Será que há incentivo? Quanto é o ICMS do diesel que nós usamos para trabalhar e depois pagamos o imposto da soja, do boi, do milho? Nós temos de pagar 12%. E, pela lei, nós teríamos de receber esse ICMS na venda da mercadoria produzida com o diesel. Senão, nós pagamos imposto duas vezes. Bom, e eu tratei de outro assunto na Secretaria de Fazenda. Vejam a injustiça! Em Mato Grosso do Sul, quando uma máquina vem da fábrica, ela vem com o ICMS recolhido lá na origem. E aqui ela é deferida. Ora,

quem compra um trator aqui para produzir por vinte ou trinta anos não tem de pagar ICMS... O deputado Paulo Duarte sabe disso. Eu tenho um vídeo aqui no meu celular. Deputado Paulo Duarte, Vossa Excelência que foi secretário de Fazenda sabe que, quando uma pessoa emite uma nota de venda de trator, em três dias aquela nota vence. Aí ela tem de emitir outra nota e mandar para o banco, quando vai financiar. E o banco analisa, imprime a Cédula Rural, e a pessoa tem trinta dias para registrar no cartório. Aí ela vai fazer o reconhecimento para poder pagar o ICMS do frete para levar a máquina. A nota está vencida, o fiscal pega e o autua pelo valor da máquina. Ou seja, se o trator custa 400 mil reais, a multa é de 400 mil reais. O fiscal autua, o caso vai para a Secretaria de Fazenda, ele não tem nada a ver com a coisa, a Secretaria de Fazenda tem o amparo da lei, enfim. E nós dissemos para o governador Riedel que essa sistemática precisa ser mudada. Porque a nota fiscal emitida por uma empresa dentro do seu próprio estado não vence! Em sete, oito, nove estados ela não vence. Agora, a nota fiscal para se retirar o produto de um estado e levar para outro, essa, sim, vence. A Secretaria de Fazenda tem uns dispositivos que nós aprovamos aqui nesta Casa, e nós precisamos rever tais dispositivos, assim como temos de rever dispositivos relativos ao Iagro. Não há como alguém pagar 100 Uferms ao Iagro, de multa, porque não declarou a galinha, o peru, o carneiro, o porco. Não se vende isso, é para consumo próprio, na fazenda. E quando a fiscalização vai a um açougue e encontra carne sem nota, ela tem de apreender aquele produto, porque não sabe sua origem. Agora, ela não pode prender o açougueiro e fazê-lo pagar fiança para deixar a cadeia. Muitas vezes, trata-se de um inocente que está sobrevivendo. Agora, comercializar produtos sem nota é crime; mas não a ponto de levar a pessoa que o faz para a cadeia, deputado Paulo Corrêa. Que apreendam a mercadoria, quem autuem a pessoa, mas sem levá-la para a cadeia, como fizeram com uma pessoa em Itaporã outro dia. Eu acho isso um absurdo. O governador precisa ver isso. É preciso levar em conta a questão da sanidade animal. Claro. Até porque produto estragado pode transmitir doença. No entanto, para levar alguém preso, é necessário ter o amparo da lei. Na minha visão pode prender, mas não deve. Nem tudo que pode, deve. Porque muitas vezes se trata de uma pessoa de bem, que tem residência, que tem família.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Com o maior prazer.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Eu fico feliz por Vossa Excelência tocar neste assunto. Agora, eu penso completamente diferente. A meu ver, a polícia tem de prender o cabra safado, e vou dizer por que penso assim. Eu vou levar em consideração que está acontecendo em Porto Murtinho. O cara vai às fazendas, dá um tiro numa vaca, desmonta o animal dentro da propriedade e vende a carne lá no açougue. E aí a carne não tem origem. Então, a fiscalização precisa ver se o produto é roubado e deve deter o criminoso, sim. Desculpe-me por pensar de modo diferente, deputado. Claro que eu não sei o que houve em Itaporã, estou falando do que acontece na fronteira. Que isto fique claro.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado, isso não tem nada a ver com o que eu disse. Ora, o bandido que matou a vaca tem de ser preso mesmo. Mas eu estou falando de uma pessoa de bem, que tem residência fixa, que não vai fugir. Prender a carne, jogar creolina, prender o ovo, prender o queijo, prender o que não tem origem, tudo bem, eu concordo. Multar a pessoa, tudo bem. Mas, se eu soubesse que o cara de Itaporã deu um tiro na vaca, eu não estaria aqui dizendo isso. Eu acho que, se a polícia tiver amparada na lei, ela pode levar a pessoa presa. Entre poder e dever levar a pessoa presa, há diferença. Agora, o bandido de Porto Murtinho tem de ser preso mesmo. Deu tiro na vaca, roubou a vaca, é ladrão. Eu não estou aqui para acobertar ladrão. Em Nova Andradina, sua terra, uma pessoa fornecia para a usina 1.000 quilos de carne desossada por semana, com nota fiscal; mas como ela não tinha autorização para desossar e guardar a carne na câmara fria, prenderam-na, e apreenderam a carne. A pessoa foi presa porque não tinha autorização para desossar a carne e guardá-la para fazer a entrega na outra semana para a usina, que fica em Ivinhema. Acho que não se pode prender um produtor rural porque ele não declarou perus, patos, marrecos, gansos, carneiros, porcos. Muitas vezes, ele nem sabe que precisa declarar o animal, porque o cria para seu próprio consumo.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Um aparte, deputado? Eu sei que o tempo já acabou, por isso serei breve. Eu me somo a Vossa Excelência. Agora eu entendi que o senhor está se referindo ao produtor rural que estava com um produto em sua propriedade sem nota e infelizmente não o declarou. Desculpe-me. Eu não o havia entendido.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu acho que o cara de Itaporã depois teve de arrumar advogado, pagar fiança e tal, mas ele tem residência fixa. Agora, se a vaca não tem origem, ela é roubada. Aí o cara é ladrão. A polícia tem de prendê-lo. Não há dúvida. Então, eu quero deixar registrado que o governador Riedel entende o que eu estou dizendo. É deferido, não tem ICMS na máquina. A nota venceu, o fiscal multa conforme o valor do equipamento, entrega a autuação na Secretaria de Fazenda, e depois o produtor que se vire e pague. Se não tem deferimento, se não incide, por que isso? Como é que uma nota vence em três dias dentro do estado? É o maior absurdo. Esses dias, por causa de uma nota emitida seis minutos após a máquina sair da empresa e ir para Fátima do Sul, onde seria entregue, lançaram uma multa de 450 mil reais. Quer dizer, é a mesma coisa que dizer: "Oh, vamos trabalhar para fazer...!" Acho que esse artigo não deveria constar no Código Tributário Estadual. É a mesma coisa que você levar uma mercadoria da sua fazenda, em simples remessa, às grandes empresas. Ora, vai ter a contra-nota de cada caminhão. Pode ser a Vale, a Coamo, a LAR, nenhuma delas recebe duas cargas com uma nota só. Ou seja, para cada carga uma contra-nota do recebimento da mercadoria. Autuar a pessoa porque ela se esqueceu de colocar a data na nota... Hoje, ninguém tem talão de nota, é proibido. Agora a nota pode ser impressa pelo computador. Imaginem o seguinte: você vai para a fazenda, enche o caminhão, entrega a nota para o motorista, e ele só tem de pôr a data. Se ele se esquecer de pôr a data, você terá de pagar 40 mil reais de multa. Isso me

revolta. Acho um absurdo esse item do Código Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Zé Teixeira. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Passo a presidência ao senhor vice-presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 158/2023. Autor: deputado Neno Razuk. "Acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.842, de 24 de março de 2022, que estabelece diretrizes para o atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 158/2023, de autoria do deputado Neno Razuk.

Presidente - deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 242/2022. Autor: deputado Lucas de Lima. "Dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências irreversíveis, para os fins que especifica, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Junior Mochi. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão...

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Apenas para agradecer aos membros da CCJR e aos demais colegas deputados que, na primeira votação, votaram de modo favorável a esta proposta. Agora faremos a segunda votação. Espero que o governador a sancione, considerando que o Transtorno Espectro Autista, assim como a Síndrome de Down, é uma doença irreversível. O presente projeto de lei versa sobre o prazo de validade do laudo pericial. Muitos pais e mães sofrem todos os anos correndo atrás desses laudos, é uma verdadeira romaria. Os planos de saúde exigem o laudo, as escolas exigem o laudo, enfim. Com este projeto, a gente resolve esse problema. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Em votação.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Senhor presidente, declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Para declaração de voto, o deputado Neno Razuk.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Quero parabenizar meu amigo deputado Lucas de Lima pela sensibilidade. Excelente projeto. Somente quem passa

por esse tipo de problema sabe o quanto isso interfere na vida das pessoas. O Transtorno do Espectro Autista e a Síndrome de Down, por exemplo, não têm cura. Então, uma vez diagnosticada a doença, é desnecessário pegar o laudo. Mas a burocracia dos planos de saúde em geral acabam atrapalhando e muitas vezes prejudicando o tratamento, prejudicando as famílias. Projetos como este vêm para melhorar a vida da população. Voto sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu quero parabenizar o deputado Lucas de Lima pela proposta. Penso que, uma vez emitido o laudo de doença irreversível, não há necessidade de se emitir outros. O projeto vem em boa hora. Leis como esta favorecem as famílias que têm entre seus membros pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista ou da Síndrome de Down. Parabéns, deputado! Voto sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, para declarar meu voto. Eu quero falar da proposta do ponto de vista da educação das crianças portadoras de autismo. As escolas exigem o laudo para poderem oferecer educação especial a essas crianças. Muitas vezes a família apresenta o laudo, depois a criança muda de escola, aí tem de pegar outro laudo pericial; muitas vezes, a escola considera aquele válido por apenas um ano; depois a criança tem de voltar ao médico e pedir um novo laudo. Ora, se ela tem o diagnóstico, o laudo tem de valer para todas as situações e épocas. Este projeto é muito importante. Isso será um avanço, porque uma vez feito o diagnóstico e emitido o laudo, a escola terá de providenciar a assistência, o acompanhamento especial para a criança. Parabéns! Voto sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Eu parabenizo o deputado Lucas de Lima pela proposta. Algumas pessoas têm esse tipo de projeto como franciscano, mas ele tem uma importância muito grande. Eu apresentei, lá atrás, aquele projeto para criação do CFOR - Centro de Formação para Professores. No CFOR, professores são preparados para atuar com crianças com autismo. Hoje, o centro de formação, denominado Marilena Bittar, é referência em Mato Grosso do Sul, o deputado Pedro Kemp sabe disso. Quando eu representei esta Casa num fórum em Cuiabá e falei sobre o centro de formação, todos ficaram admirados sobretudo com a quantidade de centros que nós temos no estado. Eu sei que muitas pessoas que têm uma situação econômica elevada colocam seus filhos em escolas particulares, mas elas não têm profissional preparado para trabalhar com crianças portadoras da Síndrome de Down ou do TEA. As escolas públicas têm, por isso são referência nacional. Esta proposta vai ao encontro de milhares de famílias sul-mato-grossenses. Portanto, com alegria, eu voto sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 242/2022, de autoria do deputado Lucas de Lima.

Presidente - deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à redação final. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 084/2024. Autora: Mesa Diretora. "Dispõe sobre o reajuste remuneratório dos servidores do Poder Legislativo e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.664, de 1º de junho de 2023, para atualizar os valores do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por

unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 084/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente - deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos, vinte e oito indicações e dez moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, o deputado Professor Rinaldo e a deputada Lia Nogueira participaram diretamente da discussão sobre o livro "Avesso da Pele"; e a deputada disse agora que a imprensa está noticiando que a Secretaria de Educação está devolvendo os livros para as escolas. Eu fiquei sabendo disso e entrei em contato com o secretário Hélio, que está viajando a trabalho, mas ele me deu a seguinte informação: o livro retornou para as escolas, mas com restrições. Somente os alunos maiores de idade e aquele com idade entre dezesseis e dezoito anos, estes com expressa autorização dos pais ou responsáveis, poderão utilizar o livro. Por que o livro está sendo devolvido para as escolas? É que ele foi aprovado em nível federal e agora faz parte do acervo da escola. Portanto, a Secretaria de Estado de Educação não está autorizada a retirar o livro da biblioteca escolar. Mas o governo criou essas restrições. Foi uma forma de vedar a alunos menores o acesso ao livro, que tem impropriedades já discutidas nesta Casa. As escolas que retiraram os livros corriam o risco até de receber uma punição por parte da Secretaria de Estado de Educação, porque o livro não pertence ao acervo da Secretaria, mas sim ao acervo das escolas estaduais. Acho que ficou razoável.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu achei interessante a explicação do deputado Caravina. Mas penso de modo diferente. Os alunos com mais de dezesseis anos podem deixar os irmãozinhos de sete anos lerem o livro. E aí? Portanto, eu sou contra a disponibilização desse material.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento do senhor Diogo Nantes da Silva. Proposta pelo deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do senhor Leonardo Luis Mense Rodrigues. Proposta pelo deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do senhor José de Jesus Gonçalves. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, deputado Renato Câmara, eu estou em Brasília, numa reunião da Unale, estou participando da Sessão de maneira remota. Aproveito para dizer que amanhã provavelmente eu não estarei na sessão, haja vista que vou participar da CIB, Coegemas, no município de Ivinhema, em sua cidade. Como sou presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, fui convocado a participar do evento. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai encerrar a presente Sessão. Está encerrada (11h22min).